

EDITAL
PRÊMIO EXCELÊNCIA PARA NOVAS LIDERANÇAS EM
PESQUISA NA USP - 2022

1. Objetivo

1.1. Com o objetivo de identificar, fomentar e reconhecer a excelência para novas lideranças em pesquisas científicas entre o(a)s docentes da USP, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação premiará pesquisadores(as) com até 40 anos de idade, completados até o dia 31 de dezembro de 2022, pelo impacto de sua pesquisa científica, artística ou cultural, de forma a estimular a constante evolução da pesquisa e incentivar novas lideranças na USP.

2. Elegibilidade

2.1. São elegíveis todos(as) os(as) docentes do quadro permanente da Universidade de São Paulo com até 40 anos completados em qualquer data do corrente ano de 2022 (ou seja, com data de nascimento igual ou posterior a 01/01/1982).

2.1.1. No caso de docentes que tiveram licença maternidade ou licença adotante, a idade poderá ser ampliada em um ano por cada licença.

2.2. Docentes que já receberam esta premiação em 2019 não são elegíveis.

3. Premiação

3.1. Serão concedidos até 8 prêmios Excelência Para Novas Lideranças em Pesquisa na USP, um para cada grande área do conhecimento: (1) Ciências Agrárias, (2) Ciências Biológicas, (3) Ciências da Saúde, (4) Ciências Exatas e da Terra, (5) Ciências Humanas, (6) Ciências Sociais Aplicadas, (7) Engenharias e (8) Linguística, Letras e Artes.

3.2. Cada docente laureado(a) receberá um prêmio no valor bruto de R\$ 20.000,00 (sujeito a incidência de impostos).

3.3. Além do valor da premiação, será conferido aos(às) laureados(as) um certificado de premiação.

3.4. Os recursos para a premiação são provenientes de convênio com o Banco Santander.

4. Inscrição

4.1. As inscrições serão feitas pelo sistema Atena pelos(as) candidatos(as) (Pesquisa Atende>Formulário> Nova Solicitação>Assunto: Prêmio Excelência para Novas Lideranças em Pesquisa 2022), inserindo o formulário anexo a este edital preenchido.

4.1.1. Deverá ser anexada a certidão de nascimento ou de adoção dos filhos, para as candidatas que se enquadrarem nesse quesito.

4.2. As inscrições serão encaminhadas às Comissões de Pesquisa (Pesquisa e Inovação), que deverão verificar se as candidaturas são elegíveis e se documentos solicitados foram inseridos, para então enviar a inscrição à PRPI.

4.3. Não há limite de número de inscrições por Unidade.

5. Seleção

- 5.1. A premiação busca valorizar a produção acadêmica de impacto ou de grande alcance científico, cultural ou artístico.
 - 5.1.1. Descobertas significativas para a área de conhecimento com alcance multidisciplinar serão priorizadas.
 - 5.1.2. A avaliação seguirá princípios adotados pela USP, como enunciados na *DORA (Declaration on Responsible Research Assessment)*, em que índices bibliométricos não são determinantes.
- 5.2. A seleção seguirá os princípios de ação afirmativa da USP visando estimular inclusão, pertencimento e diversidade.
- 5.3. As inscrições serão avaliadas por Comissão Avaliadora composta por pesquisadores(as) representantes das respectivas grandes áreas do conhecimento, respeitando diversidade e gênero.
- 5.4. Os critérios de avaliação incluirão o impacto científico ou social e a relevância das atividades de pesquisa para o desenvolvimento da área do conhecimento, para o aumento da visibilidade da pesquisa realizada na USP e para a ampliação da interação da USP com a sociedade.
- 5.5. A Comissão Avaliadora deverá indicar os(as) premiados(as) para cada área do conhecimento e poderá, se for o caso, não fazer indicações, o que deverá ser justificado detalhadamente no Relatório Final a ser elaborado.

6. Cronograma

Inscrições (data máxima para envio pelas CPqIs)	31/07/2022
Análise da Comissão Avaliadora	ago/set/2022
Divulgação do resultado	03/10/2022
Cerimônia de Premiação	A definir